



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

15.10.2024

8h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - PROJETO DE LEI Nº 17050/2024 (Mensagem de Lei n. 74/2024) - Ementa: Altera a Lei nº 7.632, de 8 de agosto de 2007, que dispõe sobre a ordenação dos elementos presentes na paisagem do Município, em especial sobre os anúncios visuais, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

2 - PROJETO DE LEI Nº 17060/2024 (Mensagem de Lei n. 82/2024) - Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maringá para o exercício financeiro de 2025. Autoria: Poder Executivo.

3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2321/2024 (Mensagem de Lei n. 78/2024) - Ementa: Trata da Planta de Valores Genéricos de Edificações e de Terrenos, dispõe sobre valores e alíquotas de tributos e sobre as condições para os respectivos pagamentos no exercício de 2025, no Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo.

4 - PROJETO DE LEI Nº 17059/2024 (Mensagem de Lei n. 80/2024) - Ementa: Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, com vigência 2024-2030. Autoria: Poder Executivo.

PROJETOS DE LEI EM GERAL

5 - PROJETO DE LEI Nº 17008/2024 - Ementa: Acrescenta o art. 5.º-A à Lei n. 11.662/2023, que dispõe sobre o incentivo às ações sustentáveis no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Maninho.

SIDNEI TELLES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 14/10/2024, às 12:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0357709** e o código CRC **1D441BD7**.

24.0.000006009-3

0357709v8